



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

TERMO DE REFERÊNCIA

**1.0. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos diversos para a secretaria de saúde deste município.

1.2. A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Decreto Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**2.0. JUSTIFICATIVA**

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos diversos para a secretaria de saúde deste município - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes [o(s) quantitativo(s) levantado(s) na referida estimativa, foi (ram) fundamentado(s) no(s) quantitativo(s) consumido(s) no(s) ano(s) anterior(es), com crescimento justificado [por motivo do aumento previsível pertinente a cada objeto] para subsidiar o setor demandante almejando beneficiar os munícipes que necessitam de assistencialismo.], quando existente. \*DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE MERCADO: Em prévia alegação sob algum equívoco possíveis de ocorrer sem má fé cometidos por este setor/departamento/secretaria nos procedimentos de pesquisa de mercado como: a) parentesco entre os pesquisados e b) preços iguais. Reitera-se sob possível falha que envolve a letra a : a pesquisa se trata de procedimento que almeja saber qual o preço pago sobre o objeto a ser contratado atualmente no mercado. Este procedimento antecede a fase preparatória (recolhimento de informações necessária para solicitar a abertura do processo licitatório ao prefeito(a). Distancia-se ainda mais dos procedimentos de abertura denominados como fase interna (recebimento dos documentos preparatório pela CL, em seguida elaboração do edital e sua publicação; recebimento, disputa e julgamento dos documentos apresentados pelos participantes) que se inicia após a fase preparatória mediante autorização do gestor. Mediante isso, em crivo jurídico, alega-se: a coleta de preços não se encerra por se só. Muito menos, tudo se definiu e se concretizado na coleta. Com a ampla publicidade dada ao futuro certame; com a disputa que ocorrerá na sessão, são procedimentos que inibirão esses equívocos cometidos na coleta de preços (estimativa). É oportuno esclarecer a realidade que se encontra o pesquisador e pesquisados. NO momento da coleta em meio à rejeição de grande parte dos pesquisados, que recusam em fornecer seus preços para servirem de parâmetro para futuras contratações, restando ao pesquisador aguarda os preços advindos dos que aceitam fornecê-los (nas condições proposta pelos mesmos). Para quem está na ponta do ato de coletar os preços, deparamos sobre um contexto de urgência em se conseguir os preços, devido a necessidade de amparar os munícipes que procuram os órgãos. Portanto, na correria de ser conseguir os preços se torna impossível realizar uma sondagem de informações prévias (possíveis parentescos e etc.) sobre os pesquisados. Contudo, ocorrendo esse equívoco, os procedimentos posteriores para abertura do processo (ampla publicidade do futuro edital e a futura disputa) os corrigirão ou inibirão. Ressalta-se que esse tipo de equívoco (passado despercebido) já é matéria superada pelo TCU no Acórdão nº 010.468/2008-8 que Julgou :

A simples presença de sócios em comum não configura fraude . Segundo o TCU numa disputa entre empresas do mesmo ramo mercantil com sócio em comum, podem participar e disputar no mesmo processo licitatório. Então, se na fase de disputa essa relação estreita entre as empresa não a proibem de participar, esse contexto sobre as pesquisa é fato superado. Já tocante ao equívoco elencado na letra b , o pesquisador não interfere nos preços de terceiros; notadamente em cidades interioranas pelo comércio local ser pequeno com pouco fluxo de capital, embora com grande concorrência interna, os preços praticados são em sua grande parte paritários pois, se os preços estirem acima dos concorrentes resultará na evasão da clientela para terceiros. O mesmo contexto se concretiza nos serviços (quando for o caso), por isso que, em algumas pesquisas os preços são iguais.

## 3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	JATO DE BICARBINATO - CARACTERÍSTICAS: CONSOLE, ACESSORIOS - ESPECIFICAÇÕES: COM ENTRADA DE AR, ÁGUA E RESERVATÓRIO DE BICARBONATO, 01 PEÇA DE MÃO PARA JATO DE BICARBONATO.	UND	1
2	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE RESERVATÓRIO/POTENCIA/CONSUMO 30 A 39L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS, ISENTO DE ÓLEO, SIM.	UND	1
3	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO, SUGADOR, REFLETOR) - CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES: REFLETOR POSSUI, EQUIPO TIPO CART, MOCHO POSSUI, CABECEIRA POSSUI, SERINGA TRÍPLICE POSSUI, PEÇA RETA POSSUI, CONTRA ÂNGULO POSSUI, MICRO MOTOR POSSUI, CANETA DE ROTAÇÃO POSSUI, UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR) POSSUI, TERMINAIS NO MÍNIMO 3, COMANDO DA CADEIRA PEDAL, CUBA PORCELANA/CERAMICA.	UND	1
4	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO - CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES: DISTANCIA INTERCONDILAR/GUIA CONDILICA E ÂNGULO DE BENNET AJUSTÁVEL.	UND	1
5	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - CARACTERÍSTICAS/ESPECIFICAÇÕES: TIPO CAPSULAR, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL.	UND	1
6	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES: CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLÁVEL POSSUI, JATO DE BICARBONATO INTEGRADO POSSUI, CAVITADOR NÃO POSSUI.	UND	1
7	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES: POTENCIA/VÁCUO DE 0.5 A 1,2 HP/A PARTIR DE 100 MMHG.	UND	1
8	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES: CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE/ACESSÓRIOS DIGITAL/ATÉ 25 LITROS/NÃO POSSUI.	UND	2
9	APARELHO DE RAIOS X - ODONTOLÓGICO - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES: INSTALAÇÃO COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, TENSÃO MÍNIMO 7 MA.	UND	1
10	ARMÁRIO VITRINE - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES: NÚMERO DE PORTAS/MATERIAL DE CONFEÇÃO/LATERAIS DE VIDRO 02 PORTAS/AÇO/FERRO PINTADO/POSSUI.	UND	1
11	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA) - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAR NÃO, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NO-BREAK COM POTENCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. POTENCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115/127/220 V (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUNICAÇÃO AUTOMÁTICA. TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO SEIS TOAMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU	UND	1
12	GELADEIRA/REFRIGERADOR - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE 260 A 299 L.	UND	1
13	CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES: DISCADOR DE EMERGENCIA POSSUI, MATERIAL DE CONFEÇÃO (GABINETE INTERNO) AÇO INOXIDÁVEL 304, CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO POSSUI, SENSORES INTERNOS POSSUI, CAPACIDADE E QUANTIDADE E CONTRA PORTA/SISTEMA DE EMERGENCIA E DE REGIS DE 120 A 300 LITROS E 2 A 5 GAVETAS OU PRATILEIRAS/POSSUI/POSSUI/POSSUI E POSSUI TEMPERATURA ENTRE +2° C E +8° C.	UND	1
14	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES: DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUENCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDENTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIU WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE	UND	1
15	POLTRONA HOSPITALAR - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES: MAT. DE CONFEÇÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO - AÇO/ FERRO PINTADO/ ESTOFADO COURVIN/ ATÉ 120 KG/ ACIONAMENTO MANUAL.	UND	1
16	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DE CONFEÇÃO E CAPACIDADE/SUPORTE COM RODÍZIOS/ACESSÓRIOS ALUMÍNIO DE 3 ATÉ 10L/ NÃO POSSUI/ VÁLVULA, MANOMETRO E FLUXOMETRO.	UND	2
17	COMADRE - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 2,1 L ATÉ 3,5 L.	UND	1
18	ARMÁRIO - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES/PRATILEIRAS ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 03 ou 04, CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATILEIRA 40 KG, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO.	UND	1

19	MESA DE ESCRITÓRIO - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/MDF/SIMILAR, COMPOSIÇÃO SIMPLES, GAVETAS POSSUI.	UND	1
20	VENTILADOR DE TETO / PAREDE - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO/TIPO 3 OU 4 PÁS/PAREDE.	UND	1
21	ARQUIVO - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DE CONFECÇÃO/GAVETAS/DESLIZAMENTO DA GAVETA, AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS/TRILHO TELESCÓPICO.	UND	2
22	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES:TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES.	UND	3
23	TELEVISOR - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO DA TELA DE 32" ATÉ 41".	UND	1
24	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES:ESPECIFICAR, NÃO. DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THREADS E FREQUENCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDENTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADPS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM AÇIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM.GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE	UND	1
25	SELADORA - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES:TIPO APLICAÇÃO MANUAL / GRAU CIRÚRGICO.	UND	1
26	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES:FECHADO/AÇO INOX/ALT DE 90 CM A 110 CM X LARG DE 50 CM X COMP DE 50 A 70C	UND	1
27	ELETROCARDIOGRAFO - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES:ACESSÓRIO(S)1 CABO DE ECG, CANAIS/OPERAÇÃO/COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR/ COMPUTADOR/ CONECTIVIDADE WIFI/ IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO 12 CANAIS/DIRETO NO CONSOLE/ POSSUI/ NÃO POSSUI COMPUTADOR/SEM COM	UND	1
28	ESTADIOMETRO - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES:MATERIAL DE CONFECÇÃO / ESCALA ENTRE ALUMÍNIO / 0 A 230 CM	UND	1
29	CARRO MACA SIMPLES - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES: GRADES LATERAIS/POSSUI,SUPORTE DE SORO/COLCHONETE POSSUI/POSSUI, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOX/ALUMÍNIO.	UND	1
30	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES: MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE MECANICA/ATÉ 150 KG, RÉGUA ANTROMÉTRICA ATÉ 2 METROS	UND	1
31	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES: MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE DIGITAL/ATÉ 16 KG, DIMENSÕES DA CONCHA MÍNIMO 540 X 290 (MM), TARA POSSUI.	UND	1
32	OTOSCÓPIO SIMPLES - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES: ILUMINAÇÃO FIBRA OPTICA/LED, COMPOSIÇÃO 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS.	UND	1
33	OFTALMOSCÓPIO - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES:COMPOSIÇÃO/ILUMINAÇÃO ATÉ 5 ABERTURAS/LED.	UND	1
34	AR CONDICIONADO - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES:TIPO SPLIT, CAPACIDADE/CICLO 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	UND	1
35	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DE CONFECÇÃO E CAPACIDADE/SUPORTE COM RODÍZIOS/ACESSÓRIOS ALUMÍNIO DE 3 ATÉ 10L/ NÃO POSSUI/ VÁLVULA, MANOMETRO E FLUXOMETRO.	UND	1
36	OXIMETRO DE PULSO - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES: TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR.	UND	1
37	LARINGOSCÓPIO ADULTO - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES:TIPO/ILUMINAÇÃO /Nº LAMINAS FIBRA OPTICA/LED/06 LAMINAS RIGIDAS.	UND	1
38	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES:TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO/NYLON.	UND	2
39	DETECTOR FETAL - TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY PORTÁTIL/DIGITAL/POSSUI.	UND	1
40	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES: MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE MECANICA/ATÉ 150 KG, RÉGUA ANTROMÉTRICA ATÉ 2 METROS	UND	2
41	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES: MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE DIGITAL/OBESO (ATÉ 300KG), RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS.	UND	1
42	MESA GINECOLÓGICA - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES:MATERIAL DE CONFECÇÃO/GABINETE COM PORTAS E GAVETAS AÇO OU FERRO PINTADO/NÃO POSSUI.	UND	2
43	BIOMBO - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DE CONFECÇÃO/TAMANHO/RODÍZIOS AÇO FERRO PINTADO/TAMANHO TRIPLO/POSSUI.	UND	2
44	ESFIGMOMANOMETRO OBESO - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES:TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO/NYLON	UND	2
45	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL - CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÕES:MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE DIGITAL/ATÉ 16 KG, DIMENSÕES DA CONCHA MÍNIMO 540 X 90 (MM) TARA POSSUI.	UND	1

46	COLPOSCOPIA - CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES: AUMENTO/CAMERA/MONITOR VARIÁVEL/POSSUI/NÃO POSSUI	UND	1
47	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL - CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES: TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO/NYLON.	UND	2
48	MESA DE EXAMES - CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/MDF/SIMILAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG, ESTRUTURA GABINETE/ARMÁRIO.	UND	2
49	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES: TIPO/Nº DE SAÍDAS/SUPORTE COM RODÍZIOS COMPRESSOR/DE 3 A 4 SAÍDAS/POSSUI, POTENCIA MÍNIMO DE 1/4 DE HP.	UND	1
50	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA(ATÉ 75 LITROS)CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE/ACESSORIOS DIGITAL/ATÉ 25 LITROS/NÃO POSSUI.	UND	2
51	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES: CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL POSSUI, JATO DE BICARBONATO INTEGRADO POSSUI, CAVITADOR NÃO POSSUI.	UND	1
52	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR)REFLETOR POSSUI, EQUIPO TIPO CART, MOCHO POSSUI, COMANDO DA CADEIRA PEDAL, CABECEIRA POSSUI, TERMINAIS NO MÍNIMO 3, CUBA PORCELANA/CERAMICA, SERINGA TRIPLICE POSSUI, PEÇA RETA POSSUI, CONTRA ÂNGULO POSSUI, MICRO MOTOR POSSUI, CANETA DE ROTAÇÃO POSSUI, UNIDADE AUXILIAR (SUGADOR) POSSUI.	UND	1
53	JATO DE BICARBONATO - CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES:CONSOLE COM ENTRADA DE AR, ÁGUA E RESERVATÓRIO DE BICARBONATO, ACESSÓRIO(S) 01 PEÇA DE MÃO PARA JATO DE BICARBONATO.	UND	1
54	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES: TIPO CAPSULAR, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL.	UND	1
55	APARELHO DE RAIOS X - ODONTOLÓGICO - CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES:INSTALAÇÃO COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, TENSÃO MÍNIMO 7MA.	UND	1
56	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV - CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES:POTENCIA /VACUO DE 0,5 A 1,2 HP/A PARTIR DE 100MMHG.	UND	1
57	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE RESERVATÓRIO/POTENCIA/CONSUMO 30 A 39L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS, ISENTO DE ÓLEO, SIM.	UND	1
58	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO - CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES:DISTANCIA INTERCONDILAR/GUIA CONDILICA E ÂNGULO DE BENNET AJUSTAVEL/AJUSTAVEL.	UND	1
59	ARMARIO DE VITRINE - CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES: NÚMERO DE PORTAS/MATERIAL DE CONFECÇÃO/LATERAIS DE VIDRO PORTAS/AÇO/FERRO PINTADO/POSSUI.	UND	1
60	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA)- CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES: ESPECIFICAR NÃO, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. NO-BREACK COM POTENCIA NOMINAL MÍNIMA DE 1,2 KVA. PONTENCIA REAL MÍNIMA DE 600 W. TENSÃO ENTRADA 115/127/220 V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE). ALARME AUDIOVISUAL. BATERIA INTERNA SELADA. AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W. POSSUIR, NO MÍNIMO SEIS TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU	UND	1
61	GELADEIRA / REFRIGERADOR - CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE 260 A 299 L.	UND	1
62	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES:ESPECIFICAR, NÃO. DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUENCIA DE 3.0 GHZ; POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDENTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETUTA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1 GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9). INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM.GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE	UND	1
63	PAPAGAIO - CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES:MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL.	UND	1
64	CADEIRA CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, BRAÇOS / REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS / ASSENTO E ENCOSTO, NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ NÃO POSSUI/ POLIPROPILENO.	UND	2
65	COMADRE CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 2,1 L ATÉ 3,5 L.	UND	1
66	ESTETOSCÓPIO ADULTO CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES: TIPO DUPLO, AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL.	UND	1
67	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO / CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES: TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: ANALÓGICO/NYLON	UND	1
68	ESFIGMOMANÔMETRO INFATIL / CARACTERISTICAS FÍSICAS: TIPO/ MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: ANALÓGICO NYLON	UND	1

69	ARQUIVO / MATERIAL DE CONFECÇÃO / GAVETAS / DESLIZAMENTO DA GAVETA / ESPECIFICAÇÃO: AÇO / DE 3 A 4 GAVETAS / TRILHOS TELESCÓPICO	QTD	2
70	MESA DE ESCRITÓRIO - CARACTERISTICA FÍSICA: COMPOSIÇÃO GAVETAS / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MADEIRA/ MDP MDF/ SIMILAR	QTD	1
71	VENTILADOR DE TETO / PAREDE - CARACTERISTICA FÍSICA: COMPOSIÇÃO / TIPO ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: 3 OU 4 PÁS / PAREDE	QTD	1
72	ARMÁRIO / DIMENSÕES / PRATELEIRAS CAPACIDADE MINIMA DA PRATELEIRA/ MATERIAL DE CONFECÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/ 03 OU 04 - 40KG AÇO	QTD	1
73	AR CONDICIONADO - TIPO CAPACIDADE/ CICLO/ ESPECIFICAÇÕES SPLIT 9.000 A 12.000 BTUs / QUENTE E FRIO	QTD	1
74	TELEVISOR = CARACTERISTICAS FÍSICAS / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ''32 ATÉ 41''	QTD	1
75	BEBEDOURO / PURIFICADOR REGRIGERADO / CARACTERISTICAS FÍSICAS: PRESSÃO COLUNAS SIMPLES	QTD	3
76	SELADORA - CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES:TIPO APLICAÇÃO MANUAL / GRAU CIRÚRGICO.	QTD	1
77	ESFIGMOMANÔMETRO INFATIL / CARACTERISTICAS FÍSICAS: TIPO/ MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: ANALOGICO NYLON	QTD	1
78	CADEIRA / CARACTERISTICAS FÍSICA: MATERIAL DE CONFECÇÃO, BRAÇOS / REGULAGEM DE ALT/ RODÍZIOS / ASSENTO E ENCOSTO / ESPECIFICAÇÕES: AÇO / FERRO PINTADO / POLIPROPILENO	QTD	2
79	LARINGOSCÓPIO ADULTO - CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES:TIPO/ILUMINAÇÃO /Nº LAMINAS FIBRA OPTICA/LED/06 LAMINAS RIGIDAS.	QTD	1
80	ESTETOSCÓPIO ADULTO CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES: TIPO DUPLO, AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL.	QTD	1
81	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO / CARACTERISTICA FÍSICA: MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA / APOIO DO BRAÇO) / ESPECIFICAÇÃO TECNICA: AÇO INOXIDÁVEL / PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	QTD	1
82	OXIMETRO DE PULSO - CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES: TIPO PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR.	QTD	1
83	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO / CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES: TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRACÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: ANALÓGICO/NYLON	QTD	2
84	OFTALMOSCÓPIO - CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES:COMPOSIÇÃO/ILUMINAÇÃO ATÉ 5 ABERTURAS/LED.	QTD	1
85	ESTANTE / CARACTERISTICAS FÍSICA: MATERIAL DE CONFECÇÃO CAPACIDADE / PRATELEIRAS REFORÇO / ESPECIFICAÇÕES: AÇO / FERRO PINTADO DE 101 A 200KG	QTD	1
86	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) - CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES:FECHADO/AÇO INOX/ALT DE 90 CM A 110 CM X LARG DE 50 CM X COMP DE 50 A 70C	QTD	1
87	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO / CARACTERISTICA FÍSICA / AUTONOMIA DE BATERIA / AUXILIO RCP / ACESSÓRIOS / ESPECIFICAÇÕES: 50 A 250 CHOQUES/ 1 PAR ELETRODO	QTD	1
88	MESA DE EXAMES - CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/MDF/SIMILAR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KG, ESTRUTURA GABINETE/ARMÁRIO.	QTD	2
89	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO / CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES: TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRACÇADEIRA / ESPECIFICAÇÃO: ANALÓGICO/NYLON	QTD	2
90	BIOMBO - CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DE CONFECÇÃO/TAMANHO/RODÍZIOS AÇO FERRO PINTADO/TAMANHO TRIPLO/POSSUI.	QTD	2
91	DETECTOR FETAL - TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY PORTÁTIL/DIGITAL/POSSUI.	QTD	4
92	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO / CARACTERISTICA FÍSICA: TIPO / MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA. ESPECIFICAÇÃO ANALÓGICO / NYLON	QTD	2
93	MESA GINECOLÓGICA - CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES:MATERIAL DE CONFECÇÃO/GABINETE COM PORTAS E GAVETAS AÇO OU FERRO PINTADO/NÃO POSSUI.	QTD	2
94	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES: MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE MECANICA/ATÉ 150 KG, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS	QTD	2
95	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS - CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES: MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE DIGITAL/OBESO (ATÉ 300KG), RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS.	QTD	1
96	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL / CARACTERISTICAS FÍSICA: MODO DE OPERAÇÃO / CAPACIDADE DIMENSÕES DA CONCHA TARA / ESPECIFICAÇÕES: DIGITAL / ATÉ 16 KG, MÍNIMO: 540 X 290(MM)	QTD	1
97	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL / CARACTERISTICA FISICA: TIPO / MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA / ESPECIFICAÇÕES ANALOGICO / NYLON	QTD	2
98	COLPOSCOPIA - CARACTERISTICA/ESPECIFICAÇÕES: AUMENTO/CAMERA/MONITOR VARIÁVEL/POSSUI/NÃO POSSUI	QTD	1

#### 4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

#### 5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

#### **6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

#### **7.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA**

7.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1. Entrega: 15 (quinze) dias.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 3 (três) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

#### **8.0. DO REAJUSTAMENTO**

8.1. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.2. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.3. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

8.4. Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

8.5. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.7. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.8. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

#### **9.0. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

#### **11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

#### **12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

13.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

#### 14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Sertãozinho - PB, 21 de Julho de 2023.

Diogo da Silva Machado

Diogo da Silva Machado  
Secretário(a)

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several smaller initials.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos diversos para a secretaria de saúde deste município.

**1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA**

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

**2.0.DA APROVAÇÃO**

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

**Termo de Referência aprovado.**

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Sertãozinho - PB, 21 de Julho de 2023.

JOSE DE SOUSA MACHADO  
Prefeito